



- Cópia -
- Via de Protocolo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Glória do Goitá /PE, 22 de setembro de 2022.

Ofício nº 269/2022 – GP

Ilmo. Sr.
SEVERINO MARTINS DE SANTANA - Presidente do SINDGLÓRIA
1ª Travessa Djalma Dutra, 55, Centro
Glória do Goitá
C/C Comissão FUNDEF
Nesta.

Assunto: Resposta ao ofício nº. 014/2022

Senhor Presidente,
Membros da Comissão do Fundef,

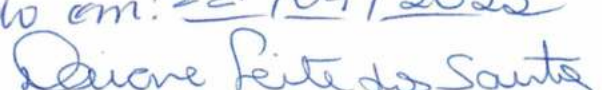
Vimos por meio deste expediente, em resposta ao ofício acima identificado, encaminhar as informações ora solicitadas extraídas do Processo 0000001-28.2006.4.05.8300 **concernente aos valores referentes ao Fundef que a União deixou de repassar de janeiro de 2001 a dezembro de 2006** ao Município de Glória do Goitá, a fim de melhor instruir os trabalhos desenvolvidos pela Comissão formada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição para a prestação de ulteriores informações.

Subscrevemo-nos, atenciosamente.


ADSON XAVIER ALVES
ASSESSORIA JURÍDICA

* Recebido em: 22/09/2022
Assin: 

Recebido em: 22/09/2022
Assin: 

SINDGLÓRIA

05.379.029/0002-70
Sindicato dos Trabalhadores Públicos
Municipal de Glória do Goitá - PE
Registro Sindical 46000.004.333/2003-59
1ª Trav. Djalma Dutra, nº 55 Centro
Glória do Goitá PE

Ofício nº 14/2022

Glória do Goitá, 21 de setembro de 2022

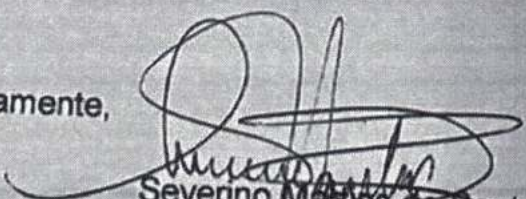
Ilma. Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, PE

Adriana Dornellas Câmara Paes

O SINDGLÓRIA- Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Glória do Goitá-PE, vem na pessoa do seu Presidente, solicitar ao poder público a representação das perdas salariais dos profissionais do Magistério durante o período de 2001 a 2006; com o ensejo de facilitar o andamento das distribuições oriundas do precatório para todos contemplados..

Grato desde já, renovo-lhes votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Severino Martins de Santana

Presidente

Severino Martins de Santana
- Presidente -

79
7

Proc. nº 0000001-28.2006.4.05.8300
 Autor: Glória do Goitá/PE (AMUPE)
 Réu: União

ATUALIZAÇÃO

Período	Diferença	Índices SELIC (%) (1)	Valor Atualizado para out/2012 (R\$)
	R\$ 905.803,80		R\$ 2.300.190,94
jan/01	R\$ 61.247,16	160,90%	R\$ 159.793,85
fev/01	R\$ 91.575,94	159,88%	R\$ 237.987,56
mar/01	R\$ 78.351,97	158,62%	R\$ 202.633,87
abr/01	R\$ 87.887,32	157,43%	R\$ 226.248,33
mai/01	R\$ 53.174,67	156,09%	R\$ 136.175,02
jun/01	R\$ 77.409,97	154,82%	R\$ 197.256,09
jul/01	R\$ 93.027,09	153,32%	R\$ 235.656,23
ago/01	R\$ 75.440,97	151,72%	R\$ 189.900,02
set/01	R\$ 79.899,76	150,40%	R\$ 200.069,00
out/01	R\$ 72.495,68	148,87%	R\$ 180.420,00
nov/01	R\$ 79.699,09	147,48%	R\$ 197.239,31
dez/01	R\$ 55.594,15	146,09%	R\$ 136.811,65
	R\$ 919.991,80		R\$ 2.179.350,52
jan/02	R\$ 71.158,67	144,56%	R\$ 174.025,64
fev/02	R\$ 53.986,61	143,31%	R\$ 131.354,82
mar/02	R\$ 87.509,04	141,94%	R\$ 211.719,37
abr/02	R\$ 100.265,24	140,46%	R\$ 241.097,79
mai/02	R\$ 55.508,52	139,05%	R\$ 132.693,11
jun/02	R\$ 97.165,18	137,72%	R\$ 230.981,06
jul/02	R\$ 80.282,43	136,18%	R\$ 189.611,04
ago/02	R\$ 96.137,44	134,74%	R\$ 225.673,02
set/02	R\$ 93.194,11	133,36%	R\$ 217.477,77
out/02	R\$ 42.907,94	131,71%	R\$ 99.421,98
nov/02	R\$ 69.316,52	130,17%	R\$ 159.545,83
dez/02	R\$ 72.560,12	128,43%	R\$ 165.749,08
	R\$ 1.017.700,24		R\$ 2.200.069,43
jan/03	R\$ 89.630,56	126,46%	R\$ 202.977,36
fev/03	R\$ 53.229,43	124,63%	R\$ 119.569,26
mar/03	R\$ 85.075,84	122,85%	R\$ 189.591,50
abr/03	R\$ 97.343,87	120,98%	R\$ 215.110,48
mai/03	R\$ 61.608,17	119,01%	R\$ 134.928,05
jun/03	R\$ 98.070,73	117,15%	R\$ 212.960,58
jul/03	R\$ 94.590,72	115,07%	R\$ 203.436,25
ago/03	R\$ 88.676,03	113,30%	R\$ 189.145,96
set/03	R\$ 106.183,86	111,62%	R\$ 224.706,28
out/03	R\$ 85.970,50	109,98%	R\$ 180.520,85
nov/03	R\$ 76.243,17	108,64%	R\$ 159.073,74
dez/03	R\$ 81.077,40	107,27%	R\$ 168.049,12

20
7

	R\$	1.256.055,69		R\$	2.504.920,14
jan/04	R\$	93.482,24	106,00%	R\$	192.573,42
fev/04	R\$	107.324,51	104,92%	R\$	219.929,39
mar/04	R\$	101.453,54	103,54%	R\$	206.498,54
abr/04	R\$	119.132,45	102,36%	R\$	241.076,43
mai/04	R\$	93.209,34	101,13%	R\$	187.471,95
jun/04	R\$	130.923,75	99,90%	R\$	261.716,59
jul/04	R\$	128.421,34	98,61%	R\$	255.057,63
ago/04	R\$	110.093,01	97,32%	R\$	217.235,54
set/04	R\$	104.967,32	96,07%	R\$	205.809,43
out/04	R\$	103.948,21	94,86%	R\$	202.553,49
nov/04	R\$	110.391,66	93,61%	R\$	213.729,30
dez/04	R\$	52.708,27	92,13%	R\$	101.268,41
	R\$	1.338.908,13		R\$	2.456.430,35
jan/05	R\$	125.670,63	90,75%	R\$	239.716,74
fev/05	R\$	133.032,67	89,53%	R\$	252.136,83
mar/05	R\$	112.056,77	88,00%	R\$	210.666,74
abr/05	R\$	127.054,41	86,59%	R\$	237.070,83
mai/05	R\$	91.832,65	85,09%	R\$	169.973,06
jun/05	R\$	118.025,41	83,50%	R\$	216.576,64
jul/05	R\$	138.820,12	81,99%	R\$	252.638,74
ago/05	R\$	114.996,22	80,33%	R\$	207.372,69
set/05	R\$	153.590,67	78,83%	R\$	274.666,20
out/05	R\$	127.469,32	77,42%	R\$	226.156,08
nov/05	R\$	84.457,57	76,04%	R\$	148.679,11
dez/05	R\$	11.901,64	74,57%	R\$	20.776,70
	R\$	1.286.101,98		R\$	2.145.086,35
jan/06	R\$	73.351,71	73,14%	R\$	127.001,16
fev/06	R\$	153.187,53	71,99%	R\$	263.467,24
mar/06	R\$	115.371,68	70,57%	R\$	196.789,48
abr/06	R\$	142.858,78	69,49%	R\$	242.131,35
mai/06	R\$	57.390,79	68,21%	R\$	96.537,05
jun/06	R\$	106.767,59	67,03%	R\$	178.333,91
jul/06	R\$	122.549,15	65,86%	R\$	203.260,03
ago/06	R\$	111.580,97	64,60%	R\$	183.662,28
set/06	R\$	122.029,03	63,54%	R\$	199.566,28
out/06	R\$	119.757,60	62,45%	R\$	194.546,23
nov/06	R\$	108.123,33	61,43%	R\$	174.543,50
dez/06	R\$	53.133,77	60,44%	R\$	85.247,83
TOTAIS	R\$	6.724.561,64		R\$	13.786.047,72

Fontes:

(1). <http://www.receita.fazenda.gov.br/pagamentos/jrselic.htm>